

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE Nº. 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF n.º.001.141.393-00.

CONTRATADA: PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.505.498/0001-60, com sede na Rua das Alagoas, 19, Nova Parnamirim, Parnamirim–RN, CEP: 59150758, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, portador da CNH n.º 03950763155 DETRAN/RN, inscrito no CPF sob o n.º 060.467.934-32 de comum acordo e nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 180/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº. 02/2022, conforme autorização contida no PAD 023/2023**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de segurança e medicina do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 009/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/04/2023 e terminando em 28/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. A redação da cláusula sexta do contrato passara a ser a seguinte:

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.

3.1.1 Do reajustamento do preço do contrato

3.1.2. No caso de prorrogação do prazo de duração do contrato, será reajustado pela variação do IPCA e o crédito respectivo ocorrerá à conta da mesma dotação orçamentária que atendeu o contrato.

3.1.3. O reajuste previsto, nesta cláusula, será calculado com base no índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do mês subsequente ao último reajuste concedido.

3.2. O reajuste será de aproximadamente 4,65% ao valor total originário do contrato, abaixo explicitado:

ITEM	SERVIÇO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTDE	FORMA DE EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO 4,65%	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Perfil Profissográfico Previdenciário – PPP, observando o disposto na NR-7.	Fortaleza - CE Juazeiro do Norte - CE Sobral - CE	1	anual	R\$799,00	R\$836,15	R\$836,15
02	Elaboração de ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho).	Fortaleza - CE Juazeiro do Norte - CE Sobral - CE	200	sob demanda	R\$42,00	R\$43,953	R\$8.790,60
03	Consulta com o médico do trabalho.	Fortaleza - CE Juazeiro do Norte - CE Sobral - CE	20	sob demanda	R\$90,00	R\$94,185	R\$1.883,70
04	Realização de exames complementares previstos na Legislação e/ou determinados pelo Médico responsável do PCMSO (exame toxicológico motorista).	Fortaleza - CE Juazeiro do Norte - CE Sobral - CE	5	sob demanda	R\$100,00	R\$104,65	R\$523,25

3.3. O valor global do contrato reajustado é de R\$12.033,78 (DOZE MIL TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

Ana Paula Brandão da Silva Farias
Presidente
COREN/CE - 259.338 - ENF

ALBERTO FERREIRA DA
ROCHA:06046793432

Assinado digitalmente por ALBERTO FERREIRA DA
ROCHA:06046793432
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multis v6, OU=20927130000182, OU=Videconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ALBERTO FERREIRA DA ROCHA:06046793432
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizack
Data: 2023.04.26 13:23:27-0307
Fonte: PDF Reader Versão 12.0.2

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA
PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Testemunhas:

Diogo Coelho de Souza

Nome: *077 516 754 11*
CPF:

F. Alexandre de Jesus

Nome:
CPF *069.291.303-51.*

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE:

João Vitor Nerys Batista
JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334



Informações sobre o Certificado

Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

Emitido por: ALBERTO FERREIRA DA ROCHA:06046793432

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5

Válido a partir de 14/10/2022 **até** 14/10/2023